PROJETO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02.10.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 442 – 10.304.0020.0070.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Suplementação (+).....R$ 30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente do Convênio 00014/2020, Processo nº. 05776/2019, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 18 de Fevereiro de 2021.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar a dotação de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (33.90.39.00) de recursos estaduais para o setor de vigilância em saúde.

A abertura do crédito é necessária para o prosseguimento do Convênio 00014/2020, Processo nº 05776/2019, entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

O presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente do Convênio 00014/2020, Processo nº 05776/2019, entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal

Nº 1680
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 25/02/21
Emerson J. Camelucci
às 13h40